PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1116/00 Em 17 de Agosto de 2.000.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 6 9 0 – Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2714, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/vam

Recebi
17/8/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 2 6 9 0
(17 DE AGOSTO DE 2000)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2714, DE 14 DE JULHO DE 1997 .**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade em retificar o dispositivo legal citado, uma vez que, por um lapso, constou na Lei em apreço a via pública como Estrada, sendo que na verdade trata-se de uma Avenida, que foi assim denominada quando da alteração da Estrada de Santa Inês para Avenida dos Alpes por força da Lei nº 1114, de 16 de março de 1978.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

ma/vam

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3332/2000
(17 DE AGOSTO DE 2000)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2714, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, - **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES,** na qualidade de Prefeito do município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O caput do Artigo 1º da Lei nº 2714, de 14 de Julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Avenida Luiz Milano Filho, a Avenida dos Alpes, localizada no Bairro do Morro Grande, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - ......"

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Agosto de 2000.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

ma/vam

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Redação
S.S. em 03/09/2000
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS 19/09/2000
PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANCAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.332/2000

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal dispondo sobre DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2714, DE 14 DE JULHO DE 1997.

Pretende o senhor Chefe do Executivo com tal propositura, retificar a Lei supramencionada, alterando para Avenida Luiz Milano Filho, uma vez que, constou na referida Lei a Via Publica como Estrada, sendo que na verdade trata-se de uma Avenida.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei no. 3.332/2000.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2000.

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FÁVERO -
-Relator-

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro

LEI Nº 2714

(14 de Julho de 1.997.)

Dispõe sobre: **Altera Denominação de Estrada Pública e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Estrada Maestro Luiz Milano Filho, a Estrada dos Alpes, localizada no Bairro do Morro Grande, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Julho de 1.997.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

CURRICULUM

"MAESTRO MILANO"

Luiz Milano Filho, nascido a 07/05/1915 na cidade de Mogi Mirim, São Paulo, falecido a 27/02/1993.

Filho do maestro Luiz Milano e da professora Benedicta Carneiro Milano, casado com a Senhora Nair Marim Milano, filha de Caieiras, tiveram quatro filhos: Helenice, Helio, Heitor e Helena.

Iniciou sua carreira musical aos 14 anos de idade, especializando em instrumentos de sopro como saxofone, clarineta, piston, flauta, trombone, baixo tuba, e tocava também piano bateria e prato.

Aos 16 anos ingressou como combatente voluntário na Revolução Constitucionalista de 1932 onde alcançou o grau de sargento. Voltando da revolução trabalhou em circo como mestre de Banda.

Viajando por algum tempo, cansado da vida circense tomou um trem e desceu na Cidade de Caieiras. Conheceu o senhor Assis Fernandes, mestre da banda Melhoramentos , que de imediato o contratou para ser mais um membro da corporação, e através deste conseguiu emprego na Companhia Melhoramentos de São Paulo, época em que formou a primeira orquestra da cidade de Caieiras com nome "Jazz Florida".

Em 1943 a convite do pai do Senador da República Dr. Auro de Moura Andrade foi trabalhar na Prefeitura de Andradina onde formou a banda dessa cidade e a orquestra que levou seu nome "Milano e sua Orquestra".

Novamente mudou-se para Mirandopolis formando mais uma banda.

Alguns anos depois mudou-se para Perus, onde foi um grande comerciante, empresário e latifundiário no bairro de Laranjeiras em Caieiras, colaborou com a grandeza do bairro, construindo moradias e dando empregos a vários caieirense, colaborou também com o calçamento de várias ruas da cidade de Caieiras, oferendo os paralelepípedos de sua pedreira .

Em Caieiras contribuiu com a segurança, a ordem e a paz como suplente de Delegado de Policia, passando esse cargo para seu irmão e vereador na época senhor Antônio Milano Neto.

Em Perus formou a banda "Lyra da Paz", a fanfarra da escola Dona Suzana de Campos, sempre ministrou aulas de música gratuitamente.

Em Cajamar formou a fanfarra do município na Escola Suzana Dias.

Atuando por várias vezes com o grande músico e compositor Pedro Salgado.

Apresentou-se várias vezes no programa "Banda de Todos os Tempos".

Compôs algumas valsas como: Andradina caçula, Guanabara, Maria Auxiliadora, Nair (em homenagem a sua esposa) e os Dobrados "Treze listras", "Esta na hora", "Marcelino Monteiro".

Sua ultima composição foi a valsa "Quatro de maio" em homenagem a sua neta Débora.

Luiz Milano Filho foi homem honesto, trabalhador, dinâmico, foi amante da ordem da paz, da disciplina e da natureza, viveu para a família e a música.